



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000008/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 000002/2024

CONTRATO N° 69/2024

## PARTES:

**CONTRATANTE:** Município de Araçuaí/MG, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 - Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, senhora Evangelina Sena Fulgêncio Jardim, portador do CPF N° 75977079672, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE NORDESTE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede na R ALBINO CAJAIBA, nº 330 - Bairro CENTRO, na cidade de Jitaúna, CEP 45225000 - UF, inscrita no CNPJ/MF N. 53 189 848/0001-77, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, senhor NAYLA SANTOS CRUZ, portador do CPF N. 08889029560 E-MAIL INSTITUCIONAL: construservicenordeste@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 000008/2024 modalidade Concorrência Eletrônica nº. 000002/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de construção de quadra poliesportiva - modelo 3, na Escola Municipal Joaquim Viana Gonçalves, localizada na Comunidade Córrego da Velha, zona rural do município, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1261000484/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Araçuaí, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 000008/2024 Concorrência Eletrônica nº 000002/2024 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

2.1 - O valor deste contrato é de R\$ 577.791,78 ( quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos ) , correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

<b>Lote 1</b>			
G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA MODELO 3, NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VIANA GONÇALVES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CÔRREGO DA VELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS.			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: EXECUÇÃO DE GABARITO	504,00 M <sup>2</sup>	R\$ 8,82	R\$ 4.445,28
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50M) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50M) - GOVERNO DO ESTADO - (AMPLIAÇÃO E / OU REFORMA ACIMA DE R\$ 30.000,00)	1,00 UND	R\$ 1.312,67	R\$ 1.312,67
LIMPEZA DO TERRENO, RASPAGEM, CAPINA E QUEIMA MANUAL 145421	660,00 M <sup>2</sup>	R\$ 1,22	R\$ 805,20
BARRACÃO EM MADEIRA, PISO CIMENTADO E COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA	10,89 M <sup>2</sup>	R\$ 509,65	R\$ 5.550,09
ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	10,04 M <sup>3</sup>	R\$ 62,33	R\$ 625,79
Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m	31,50 M <sup>3</sup>	R\$ 62,33	R\$ 1.963,40
Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m	9,02 M <sup>3</sup>	R\$ 36,52	R\$ 329,41
Reaterro manual de vala apiloado Reaterro manual de vala apiloado	4,18 M <sup>3</sup>	R\$ 62,33	R\$ 260,54
ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO À CÉU ABERTO	10,77 M <sup>3</sup>	R\$ 302,45	R\$ 3.257,39
ARMADURA DE AÇO, CA 50, CORTE E DOBRA NO CANTEIRO ARMADURA DE AÇO, CA 50, CORTE E DOBRA NO CANTEIRO	1.183,00 KG	R\$ 12,84	R\$ 15.189,72
FÔRMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS E DESFORMA	189,40 M <sup>2</sup>	R\$ 56,06	R\$ 10.617,76
Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	0,42 M <sup>3</sup>	R\$ 1.986,59	R\$ 834,37

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO NO LOCAL, CONTROLE A, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1, FCK 145435 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO NO LOCAL, CONTROLE A, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1, FCK20 MPA E LANÇAMENTO EM FUNDAÇÃO	33,80 M <sup>3</sup>	R\$ 639,50	R\$ 21.615,10
LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO) NÃO ESTRUTURAL IMPERMEABILIZADO, E6 CM	66,38 M <sup>2</sup>	R\$ 54,13	R\$ 3.593,15
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO D 2 1/2	1,00 UND	R\$ 641,03	R\$ 641,03
SONDAÇÃO A PERCUSSÃO D2 1/2 (PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MEDIÇÃO 30M)	51,00 M	R\$ 67,06	R\$ 3.420,06
CONCRETO ARMADO (INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, FORMA E DESFORMA)	2,57 M <sup>3</sup>	R\$ 2.783,68	R\$ 7.154,06
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO, INTEREIXO 50 CM E25CM (CAPEAMENTO 5 CM E ELEMENTO CERÂMICO LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO, INTEREIXO 50 CM E25CM (CAPEAMENTO 5 CM E ELEMENTO CERÂMICO 20 CM) SOBRECARGA MÍNIMA 300 KG / M <sup>2</sup>	83,84 M <sup>2</sup>	R\$ 273,24	R\$ 22.908,44
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, 14X19X39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 14 CM, JUNTAS DE 10MM C ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, 14X19X39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 14 CM, JUNTAS DE 10MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:0,5:8	281,83 M <sup>2</sup>	R\$ 59,84	R\$ 16.864,71
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA, Nº 24 DESENVOLVIMENTO 60 CM	56,00 M	R\$ 86,60	R\$ 4.849,60
CONDUTOR DE ÁGUA (TUBO DE PVC BRANCO, COM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100MM	48,00 M	R\$ 92,52	R\$ 4.440,96
TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, AMARELA, P/ JARDIM	1,00 UND	R\$ 41,62	R\$ 41,62
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 32MM.	1,00 UND	R\$ 174,17	R\$ 174,17
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INTERNO E CANOPLA, D: 32MM (1 1/4) OU 40MM (1 1/2	2,00 UND	R\$ 212,62	R\$ 425,24
LAVATÓRIO DE LOUÇA, SEM COLUNA COMPLETA PARA FIXAÇÃO DIRETA.	2,00 UND	R\$ 462,23	R\$ 924,46
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCA.	2,00 UND	R\$ 273,15	R\$ 546,30
.Com canopla diâmetro 20mm (3/4) - (acabamento cromado) Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento: Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2) - (acabamento cromado)	1,00 UN	R\$ 82,34	R\$ 82,34
.Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2) - (acabamento cromado) Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento: Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2) - (acabamento cromado)	2,00 UN	R\$ 149,44	R\$ 298,88

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

.Conjunto elevatório motor-bomba (bomba centrífuga) de 3/4 HP Fornecimento, transporte e instalação de:Conjunto elevatório motor- bomba (bomba centrífuga) de 3/4 HP	1,00 UN	R\$ 1.403,54	R\$ 1.403,54
TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENAR TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	65,00 M	R\$ 28,24	R\$ 1.835,60
TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENAR TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	8,00 M	R\$ 46,85	R\$ 374,80
.De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d' água: De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros	1,00 UN	R\$ 816,95	R\$ 816,95
Em fibra de vidro cilíndrico com tampa, capacidade 10.000 litros Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d' água: Em fibra de vidro cilíndrico com tampa, capacidade 10.000 litros	1,00 UN	R\$ 6.306,18	R\$ 6.306,18
DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS DE PAPEL	2,00 UND	R\$ 62,42	R\$ 124,84
PORTA -PAPEL DE LOUÇA BRANCA	2,00 UND	R\$ 88,87	R\$ 177,74
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA	2,00 UND	R\$ 49,28	R\$ 98,56
RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 40MM COM GRELHA BRANCA	2,00 UND	R\$ 23,96	R\$ 47,92
DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DO FLUXO DE ÁGUA 1/2	2,00 UND	R\$ 141,47	R\$ 282,94
CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO, ESCAVAÇÃO, CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	10,00 UND	R\$ 399,94	R\$ 3.999,40
.Diâmetro de 40 mm Fornecimento,transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos: Diâmetro de 40 mm	50,00 M	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
.Diâmetro de 100 mm Fornecimento,transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos: Diâmetro de 100 mm	100,00 M	R\$ 43,98	R\$ 4.398,00
.Diâmetro de 150 mm Fornecimento,transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos: Diâmetro de 150 mm	25,00 M	R\$ 71,66	R\$ 1.791,50
Em PVC, com grelha quadrada/redonda,150x150x75mm Fornecimento e instalação de caixa sifonada:Em PVC, com grelha quadrada/redonda,150x150x75mm	2,00 UN	R\$ 65,25	R\$ 130,50
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COM 2 LÂMPADAS DE 20W OU 16W, TIPO CALHA DE SOBREPOR	3,00 UND	R\$ 174,10	R\$ 522,30

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

.Tomada universal 2 P+T Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:Tomada universal 2 P+T	7,00 UN	R\$ 23,66	R\$ 165,62
.01 tecla simples 10A - 250V Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:01 tecla simples 10A - 250V	4,00 UN	R\$ 24,83	R\$ 99,32
.Monopolar de 10 a 32 A Fornecimento e instalação de disjuntor automático:Monopolar de 10 a 32 A	4,00 UN	R\$ 21,60	R\$ 86,40
.Bipolar de 10 a 50 A Fornecimento e instalação de disjuntor automático:Bipolar de 10 a 50 A	4,00 UN	R\$ 48,05	R\$ 192,20
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SE DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	1,00 UND	R\$ 116,79	R\$ 116,79
.Isolado de PVC seção 2,5 mm2 Fornecimento, transporte e instalação de cabos:Isolado de PVC seção 2,5 mm2	199,00 M	R\$ 6,08	R\$ 1.209,92
.Isolado de PVC seção 4,0 mm2 Fornecimento, transporte e instalação de cabos:Isolado de PVC seção 4,0 mm2	288,00 M	R\$ 7,17	R\$ 2.064,96
.Isolado em PVC seção 10 mm2 Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax:Isolado em PVC seção 10 mm2	135,00 M	R\$ 10,48	R\$ 1.414,80
.Cobre nú 10mm <sup>2</sup> para aterramento Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax:Cobre nú 10mm <sup>2</sup> para aterramento	10,00 M	R\$ 12,24	R\$ 122,40
.Diâmetro 20mm (3/4) Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável,com conexões:Diâmetro 20mm (3/4)	144,00 M	R\$ 25,79	R\$ 3.713,76
Diâmetro 40mm (1 1/2) Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável,com conexões:Diâmetro 40mm (1 1/2)	45,00 M	R\$ 43,32	R\$ 1.949,40
.Diâmetro 25mm (3/4) Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado:Diâmetro 25mm (3/4)	77,00 M	R\$ 11,37	R\$ 875,49
CAIXA DE PASSAGEM 4X 2 SEM PLACA	11,00 UND	R\$ 8,96	R\$ 98,56
CAIXA OCTOGONAL P/ TETO (LAJE MACIÇA OU PRÉ FABRICADA)	3,00 UND	R\$ 10,73	R\$ 32,19
PROJETOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, COM ÂNGULO REGULÁVEL, COM ALOJAMENTO PARA R PROJETO EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, COM ÂNGULO REGULÁVEL, COM ALOJAMENTO PARA REATOR.	12,00 UND	R\$ 477,63	R\$ 5.731,56
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR OU EMBUTIR, ATÉ 20 DIVISÕES MODULARES	1,00 UND	R\$ 265,13	R\$ 265,13
.Passa prato / Porta / portão de ferro, completo Fornecimento e instalação de:Passa prato / Porta / portão de ferro, completo	5,88 M <sup>2</sup>	R\$ 452,93	R\$ 2.663,23
.Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante Fornecimento e instalação de:Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante	3,20 M <sup>2</sup>	R\$ 674,28	R\$ 2.157,70
.Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4 L100cm para parede Fornecimento e colocação de:Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4 L100cm para parede	4,00 UN	R\$ 218,35	R\$ 873,40

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

.Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4 L80cm para apoio de lavatório Fornecimento e colocação de: Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4 L80cm para apoio de lavatório	2,00 UN	R\$ 209,03	R\$ 418,06
.Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado d 1 1/2- fixado em alvenaria Fornecimento e colocação de: Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado d 1 1/2- fixado em alvenaria	15,36 M	R\$ 136,99	R\$ 2.104,17
Guarda-corpo em aço galvanizado d 2 e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d1 1/2 (usa Fornecimento e colocação de: Guarda-corpo em aço galvanizado d 2 e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d1 1/2 (usado em rampas)	12,64 M	R\$ 647,24	R\$ 8.181,11
.Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, Execução de: Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e 20mm	47,16 M <sup>2</sup>	R\$ 30,04	R\$ 1.416,69
.Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia EXECUÇÃO DE: Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	440,54 M <sup>2</sup>	R\$ 31,62	R\$ 13.929,87
.Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher EXECUÇÃO DE: Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	487,70 M <sup>2</sup>	R\$ 8,37	R\$ 4.082,05
.Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabridada de cimento colante, inclusive c/ EXECUÇÃO DE: Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabridada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento interno ou externo	47,16 M <sup>2</sup>	R\$ 81,29	R\$ 3.833,64
.Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, c Fornecimento e assentamento de pisos, em: Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm <sup>2</sup> , PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	7,68 M <sup>2</sup>	R\$ 83,21	R\$ 639,05
.Placa cimentícia 40 x 40 cm, e 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou alerta, assen Fornecimento e assentamento de pisos, em: Placa cimentícia 40 x 40 cm, e 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou alerta, assentada com argamassa de cimento e areia	48,92 M <sup>2</sup>	R\$ 118,54	R\$ 5.798,98
Contra- piso e regularização: Contra- piso e regularização: Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E6 cm	8,14 M <sup>2</sup>	R\$ 54,13	R\$ 440,62
.Passeio de concreto e 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem rev Contra- piso e regularização: Passeio de concreto e 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia	269,64 M <sup>2</sup>	R\$ 64,82	R\$ 17.478,06
Pintura: Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos) Pintura: Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	17,33 M <sup>2</sup>	R\$ 19,84	R\$ 343,83
Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador	423,21 M <sup>2</sup>	R\$ 26,51	R\$ 11.219,30
Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e2cm EXECUÇÃO DE: Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e2cm	0,40 M <sup>2</sup>	R\$ 278,41	R\$ 111,36

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

Pintura com tinta a base epox em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos Execução de: Pintura com tinta a base epox em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos	294,03 M <sup>2</sup>	R\$ 25,17	R\$ 7.400,74
Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 Execução de:Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha)	180,00 M	R\$ 4,41	R\$ 793,80
ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H1M	10,24 M	R\$ 311,10	R\$ 3.185,66
ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO , FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO , FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H2M	104,85 M	R\$ 478,49	R\$ 50.169,68
Portão em tubo galvanizado de 1 1/2 com tela 2 fio 12 1/2 inclusive cadead Portão em tubo galvanizado de 1 1/2 com tela 2 fio 12 1/2 inclusive cadeado	45,75 M <sup>2</sup>	R\$ 403,76	R\$ 18.472,02
Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos	1,00 CONJU	R\$ 11.170,96	R\$ 11.170,96
COLCHÃO DE BRITA (LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE 30KG)	14,70 M <sup>3</sup>	R\$ 160,43	R\$ 2.358,32
ARMADURA DE TELA DE AÇO CA 60B (TELA DE AÇO CA 60 SOLDADA COM TRAMA DE 100X100MM D4,20MM DO FIO E A ARMADURA DE TELA DE AÇO CA 60B (TELA DE AÇO CA 60 SOLDADA COM TRAMA DE 100X100MM D4,20MM DO FIO E ARRAME RECOZIDO) OBS: 2,20KG/M2	646,87 KG	R\$ 32,12	R\$ 20.777,46
CONCRETO FCK25MPA, E8CM LANÇADO EM PISO DE QUADRA, EXECUTADO EM ETAPA ÚNICA, PARA POLIMENTO MECÂNICO CONCRETO FCK25MPA, E8CM LANÇADO EM PISO DE QUADRA, EXECUTADO EM ETAPA ÚNICA, PARA POLIMENTO MECÂNICO, INCLUSIVE COM JUNTAS OU CORTES EM PLACAS NÃO MAIORES QUE 4,0 M2 E POLIMENTO MECÂNICO SUPERFICIAL	23,52 M <sup>3</sup>	R\$ 691,69	R\$ 16.268,55
TELA DE NYLON (MALHA 10 X 10 CM)	514,61 M <sup>2</sup>	R\$ 18,50	R\$ 9.520,29
ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA EM ARCO, ESPAÇAMENTO ENTRE ARCOS DE 6,0 M, VÃO DE 30,0 M, EM AÇO A ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA EM ARCO, ESPAÇAMENTO ENTRE ARCOS DE 6,0 M, VÃO DE 30,0 M, EM AÇO A 36, INCLUSIVE MONTAGEM	504,00 M <sup>2</sup>	R\$ 195,69	R\$ 98.627,76
COBERTURA EM TELHAS DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL ONDULADO, ESP. 0,5 MM	744,74 M <sup>2</sup>	R\$ 90,28	R\$ 67.235,13
LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	504,00 M <sup>2</sup>	R\$ 6,55	R\$ 3.301,20
TRANSPORTE E CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (OU DEMOLIÇÃO) ATÉ A CAÇAMBA EM ATÉ 100M	40,00 M <sup>2</sup>	R\$ 67,86	R\$ 2.714,40

Assinado por 2 pessoas: NAYLA SANTOS CRUZ e EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3> e informe o código C591-4D0C-74A5-81D3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, URBANO, SUBURBANO E RURAL EM TERRENO ATÉ 2.000 M <sup>2</sup>	1,00 UND	R\$ 984,11	R\$ 984,11
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	1,00 UND	R\$ 1.292,29	R\$ 1.292,29
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS EM FORMATO A1	1,00 UND	R\$ 1.836,20	R\$ 1.836,20
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	1,00 UND	R\$ 1.887,44	R\$ 1.887,44
PROJETO EXECUTIVO E ESTRUTURAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO	2,00 UND	R\$ 1.671,68	R\$ 3.343,36
PROJETO EXECUTIVO E ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METÁLICA	2,00 UND	R\$ 2.221,53	R\$ 4.443,06
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	1,00 UND	R\$ 1.484,88	R\$ 1.484,88
FRISO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 3/8 (USO INTERNO)	6,80 M	R\$ 18,73	R\$ 127,36
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 577.791,78

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, com vencimento em 01/05/2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Ente Público e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Ente Público, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Ente Público.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 004002.1236155043.029.44905100000 - Ficha 307 - Fonte 1571

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Ente Público, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.1. Comprometer-se a iniciar os trabalhos conforme agendamento prévio com o Secretária Municipal de Educação, imediatamente após a emissão da ordem de serviço.

7.2. A contratada deverá se responsabilizar pela entrega dos materiais e equipamentos necessários à obra no local designado, garantindo a conformidade destes com as especificações técnicas e quantidades estipuladas, bem como as normas da ABNT pertinentes.

7.2.1. A contratada deverá garantir a qualidade superior dos materiais e serviços, responsabilizando-se por quaisquer vícios, defeitos ou incorreções que sejam identificados durante a execução da obra.

7.2.2. A contratada deverá comprometer-se a substituir, em até 2 dias úteis, quaisquer materiais ou serviços que se mostrem inadequados, não conformes ou com defeitos evidentes, observando as normas da ABNT.

7.3. Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto: Conforme o Art. 140 da Lei Nacional N° 14.133/2021, a contratada deverá submeter o objeto do contrato a um recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada, após verificação do cumprimento integral das exigências contratuais.

7.3.1 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as especificações do contrato, conforme § 1º do Art. 140 da Lei N° 14.133/2021.

7.3.2. A contratada deverá responsabilizar-se por reparar, corrigir ou substituir, sem custo adicional, qualquer aspecto da obra que apresente defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações contratuais ou normas da ABNT.

7.4. Entrega Efetiva e Logística: Assegurar a entrega efetiva dos serviços e materiais, em conformidade com as especificações do contrato e responsabilizando-se por toda a logística necessária para tal.

7.4.1. A contratada deverá garantir a Qualidade e Segurança da obra, conforme § 6º do Art. 140 da Lei N° 14.133/2021, após o recebimento definitivo, a contratada permanecerá responsável, por um período mínimo de 5 anos, pela solidez, segurança, materiais, serviços executados e funcionalidade da obra. Em caso de identificação de vícios, defeitos ou incorreções, a contratada será responsável pela reparação necessária.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

7.5. Responsabilidade Pós-Recebimento: O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela execução do contrato, conforme §§ 2º e 5º do Art. 140 da Lei Nº 14.133/2021.

7.6. A contratada deverá assumir integralmente todos os custos relacionados à execução da obra, incluindo, mas não se limitando a, transporte, encargos sociais e tributários.

7.7. A contratada deverá comprometer-se a cumprir todas as disposições do Edital e seus anexos relacionados à licitação.

7.8. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.9. A contratada deverá assumir total responsabilidade por quaisquer ações, custos e despesas resultantes de danos causados durante a execução da obra.

7.10. A contratada deverá responsabilizar-se por danos causados por seus empregados, tanto ao Município de Araçuaí quanto a terceiros.

7.11. A contratada deverá seguir todas as diretrizes e normativas estabelecidas pela Administração Municipal de Araçuaí, incluindo as normas da ABNT.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Ente Público ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato .
- 8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
- 9.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- a) advertência;
- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- a) multa no percentual de 30% do valor contratado;
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- 10.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- a) multa no percentual de 20% do valor contratado;
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- 10.2.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

- a) multa no percentual de 20% do valor contratado;
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

10.2.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- a) multa no percentual de 30% do valor contratado;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

10.2.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- a) multa no percentual de 30% do valor contratado;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

10.2.7. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- a) multa no percentual de 30% do valor contratado;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

10.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 026/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 000002/2024, Processo Licitatório nº 000008/2024.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Araçuaí/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração  
Departamento de Materiais e Patrimônio

---

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG , 02 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG  
Evangelina Sena Fulgêncio Jardim

CONSTRUSERVICE NORDESTE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

NAYLA SANTOS CRUZ

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C591-4D0C-74A5-81D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAYLA SANTOS CRUZ (CPF 088.XXX.XXX-60) em 02/05/2024 17:54:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM (CPF 759.XXX.XXX-72) em 08/05/2024 12:31:53  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C591-4D0C-74A5-81D3>